

SEURS 42



a extensão que queremos

Regulamento

**42º Seminário de Extensão Universitária
da Região Sul**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, março de 2024

Apresentação


A 42ª edição do SEURS acontece em Porto Alegre (RS), de 31 de julho a 02 de agosto de 2024, e é organizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROREXT. Seu objetivo principal é promover o intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior da Região Sul do Brasil - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - estimulando o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas e comunidades.

A temática escolhida para o evento deste ano é “A Extensão que queremos” e procura refletir, a partir das práticas extensionistas atuais, que futuros estamos produzindo e o que desejamos para as instituições de ensino superior e para a sociedade do amanhã. Mais que produzir questionamentos, o tema do SEURS 42 é um chamamento para a construção de um mundo mais sustentável, no qual temas como crises climáticas e ambientais, combate às desigualdades estruturais e reconhecimento das questões identitárias de grupos minorizados se fortaleçam ainda mais como valores indissociáveis da agenda da extensão universitária.

Durante os três dias de programação, serão desenvolvidas atividades estruturadas nas seguintes modalidades: Tertúlias (apresentações orais com rodas de conversas), Vídeo-Pôster (apresentados em totens e com público espectador) e Oficinas. O evento contará ainda com a Conferência de Abertura e atividades culturais diversas.

1. Cronograma do evento

ATIVIDADES	DATA
Período (sugerido) de seleção de trabalhos pelas IEs	02 a 31 de maio
Inscrição dos trabalhos pelo coordenador da Instituição de ensino de cada IES	03 a 14 de junho
Divulgação da programação	08 de julho
Inscrições de participantes (ouvintes)	08 a 25 de julho
Realização do SEURS 42	31 de julho a 02 de agosto



2. Programação Geral

Dia 31 de julho (quarta-feira)

MANHÃ

10h – 17h30 Credenciamento + Montagem dos Stands Institucionais pela IES

TARDE

14h – 17h Tertúlias

15h – 17h Vídeo-Pôster

17h Atividades Culturais

18h Abertura Oficial:

- conferência de abertura
- apresentação cultural

Dia 01 de agosto (quinta-feira)

MANHÃ

09h - 12h Sessões de Tertúlias

09h - 11h Sessões de Vídeo-Pôster

Intervalo de almoço

TARDE

13h Atividades Culturais

14h – 16h Vídeo-Pôster

13h30 - 15h Oficinas

15h30 - 17h Oficinas

15h Reunião FORPROEX Sul

17h Atividades Culturais

Dia 02 de agosto (sexta-feira)

MANHÃ

09h - 12h Sessões de Tertúlias

09h - 11h Sessões de Vídeo-Pôster

12h Encerramento do evento



3. Apresentação de Trabalhos

Cada Instituição Pública de Ensino Superior participante do SEURS poderá inscrever até 20 trabalhos, selecionados pelas próprias instituições, e distribuídos entre as seguintes modalidades:

- Tertúlias (Apresentações Orais): até 14
- Oficinas: 1
- Vídeo-Pôster: até 5

4. Modalidades

4.1 TERTÚLIAS

As Tertúlias visam promover espaços de diálogo e reflexão sobre práticas extensionistas, a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão das diversas IES da Região Sul.

4.2.1 Desenvolvimento

a) As sessões de Tertúlia serão organizadas, preferencialmente, por eixos temáticos, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre as atividades de extensão. Será priorizada a maior representatividade de IES em cada sessão.

b) A distribuição dos trabalhos nas sessões será publicada no site do SEURS 42.

c) Será disponibilizado, para uso opcional, equipamento multimídia nas salas. Outros recursos a serem utilizados serão de responsabilidade do(a) apresentador(a) da atividade.

d) As sessões desta modalidade serão organizadas em dois momentos: apresentação das atividades pelo(s) apresentador(es) (em até cinco minutos cada uma) e debate entre os participantes (com aproximadamente uma hora e meia de duração).

e) As atividades serão apresentadas por até dois apresentadores, em que pelo menos um deve ser aluno de graduação. É indicado que o orientador participe da sessão.

f) Além dos representantes de cada atividade de extensão, as sessões contarão com a participação de um mediador, responsável pela condução dos trabalhos.

g) É obrigatória a presença do(a) apresentador(a) durante todo o período de sua sessão.

4. 2. OFICINAS

As Oficinas oferecem atividades práticas, vivenciais e de produção de materiais e/ou apresentam tópicos de conteúdos trabalhados nas atividades de extensão.

4.2.1 Desenvolvimento

- a) As Oficinas terão 1h30min de duração e ocorrerão no local do evento.
- b) A atividade deverá ser ministrada por até dois representantes da equipe de trabalho. É fortemente indicado que o orientador também participe da oficina.
- c) A Organização do evento poderá disponibilizar equipamentos multimídia (notebook e projetor) se preciso, mas outros materiais necessários para a execução da atividade são de responsabilidade dos ministrantes.
- d) As Oficinas ocorrerão em salas designadas pela organização do evento. Se houver necessidade de realização da prática em outro espaço (ar livre, por exemplo), favor informar para a comissão do SEURS 42.
- e) Sugere-se que o título da Oficina seja autoexplicativo e de fácil compreensão, estimulando o interesse do público de participar da atividade.
- f) As inscrições do público participante será realizada no local da atividade, por ordem de chegada, respeitando a limitação do espaço físico.

4.3 VÍDEO-PÔSTER

A modalidade Vídeo-Pôster tem como objetivo promover interação dialógica entre os extensionistas e o público, por meio de um vídeo curto, a ser reproduzido em totem digital. A modalidade permite que os estudantes executores, ao abordarem o desenvolvimento da atividade de extensão, apresentem um relato de experiência de sua participação como extensionista, dando visibilidade à atividade de extensão e potencializando, por sua presença física no evento, a construção conjunta de conhecimentos e aprendizagens.

4.3.1 Desenvolvimento

- a) O vídeo a ser produzido para essa modalidade deverá ter duração de até 3 minutos, obrigatoriamente com enquadramento vertical para melhor reprodução nos totens digitais.
- b) Todos os vídeos devem ser legendados e enviados no formato mp4. Vídeos fora deste padrão serão automaticamente excluídos e não participarão da modalidade.

- c) O vídeo deve ser disponibilizado como arquivo aberto no Google Drive, com link de acesso incluído em campo específico do Formulário de Inscrição.
- d) Os vídeo-pôsteres serão organizados por sessões de até 2h de duração, com trabalhos de temáticas afins, exibidos em totens localizados nos espaços de circulação.
- e) A distribuição dos trabalhos nas sessões, com respectivos turnos e horários, será divulgada no site do SEURS 42.
- f) O vídeo-pôster deve contar com um apresentador, sendo necessariamente aluno de graduação da equipe executora, conforme inscrição do trabalho no evento.
- g) As sessões de vídeo-pôster terão a seguinte dinâmica: exibição do vídeo em totem digital e apresentação da atividade de extensão pelo(s) autor(es) (em até 5 minutos). Após a fala, o mediador abrirá para perguntas do público. Considerando que o vídeo já é um suporte para a apresentação, não será disponibilizado equipamento multimídia para projeção de slides.
- i) Todos os vídeos com os trabalhos da sessão serão inseridos no totem digital pela organização do evento antes do início de cada turno de trabalho.
- j) As sessões de vídeo-pôster serão conduzidas por duplas de mediadores. Cada dupla fica responsável por duas sessões de vídeo-pôster, que ocorrerão em um mesmo espaço físico, em totens diferentes, uma após a outra. É obrigatória a presença do apresentador durante todo o período das duas sessões.

5. Inscrição de trabalhos

5.1. PRAZOS DE INSCRIÇÃO

A inscrição dos trabalhos previamente selecionados pelas IEs ocorre exclusivamente no site do evento www.ufrgs.br/seurs42 através das respectivas Pró-Reitorias de Extensão ou instâncias equivalentes, mediante login e senha disponibilizados pela organização do evento.

Cada Instituição selecionará internamente os trabalhos que serão inscritos no evento, a partir de critérios definidos pelas próprias IEs e considerando o objetivo das modalidades propostas e a disponibilidade de vagas. **O período sugerido para seleção de trabalhos por cada Instituição é de 02 a 31 de maio de 2024.**

O período de 03 a 14 de junho de 2024 fica reservado para que o coordenador institucional inscreva os trabalhos aprovados pelas IEs, no site do SEURS 42, com acesso pelo endereço: www.ufrgs.br/seurs42

5.2 FORMATO E NORMAS DE SUBMISSÃO

A inscrição de trabalhos no SEURS 42, em todas as modalidades, requer a apresentação de resumo, submetido em formato PDF, elaborados com 4 a 5 páginas, conforme [template](#) disponível no **Anexo 1** deste Regulamento. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos.

No ato de submissão, o(a) coordenador(a) institucional deverá indicar para qual modalidade de apresentação (Tertúlia, Vídeo-Pôster e Oficina) o trabalho está sendo inscrito.

Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes. Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (até dois), bem como o coordenador da ação.

Os trabalhos aprovados e apresentados no SEURS 42 por cada IEs compõem um conjunto a ser publicado na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora. No formulário de inscrição, será necessário autorizar (ou não) a publicação do resumo nos anais do evento.

6. Inscrições de participantes e ouvintes

Todos os apresentadores de trabalhos estarão automaticamente inscritos no evento. Demais participantes das delegações deverão se inscrever na categoria “Participação geral no evento”.

7. Disposições Gerais

Os apresentadores deverão estar presentes 15 minutos antes do início de cada atividade para a inclusão/organização do material de sua apresentação e deverão permanecer até o término.

Os apresentadores de trabalhos terão seus certificados digitais liberados mediante presença nas atividades.

Não é permitida a alteração de sala ou horário, após publicação oficial das apresentações.

As apresentações devem ser realizadas no idioma em que o trabalho aprovado foi redigido, Português (Brasil) ou Espanhol.

Os casos omissos serão submetidos à Comissão Executiva do SEURS



Anexo 1

A - Template

Acesse o template para submissão de trabalhos no SEURS 42.



TÍTULO

[FONTE TIMES NEW ROMAN 12, NEGRITO, CENTRALIZADO, ESPAÇAMENTO 1,5]

[espaçamento 1,5]

Área Temática

[Alinhada à direita. Negrito. Fonte 12. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação]

Nome da Instituição de Ensino (SIGLA)

[Nome da instituição seguido de sua sigla entre parênteses, alinhado à direita. Negrito. Fonte 12]

SOBRENOME, N.¹; SOBRENOME, N. N.²; SOBRENOME, N.³

[Autores: sobrenome e letra inicial do(s) nome(s) em maiúscula,

separados entre si por vírgula. Autores separados entre si por ponto e vírgula. [Com chamada numérica de identificação para o rodapé: no qual deve haver especificação do Apresentador(es) e do Coordenador da Ação]

[espaçamento 1,5]

RESUMO

[Até 300 palavras, sem recuo de primeira linha de parágrafo e sem citações, com espaçamento entre linhas de 1,0 (simples). Deve conter introdução, objetivos, metodologia, resultados (parciais ou finais) e considerações].

[espaçamento 1,5]

Palavra-chave: palavra-chave; palavra-chave; palavra-chave.

[Identificação de até 03 (três) expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados].

[espaçamento 1,5]

1 INTRODUÇÃO

[Contextualizar a ação. Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Evidenciar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar as características do(s) público(s) envolvido(s) e os objetivos].

[espaçamento 1,5]

¹ Nome Completo, vínculo (aluno [curso] [Apresentador]).

² Nome Completo, vínculo (aluno [curso]).

³ Nome Completo, vínculo (servidor docente ou técnico-administrativo [Coordenador]).

2 METODOLOGIA

[Descrever a metodologia utilizada para desenvolvimento das atividades, incluindo o público envolvido, os materiais e métodos utilizados e suas etapas].

[espaçamento 1,5]

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

[Apresentar e discutir as atividades desenvolvidas, incluindo resultados qualitativos e quantitativos. Relacionar o impacto e a transformação social da ação de extensão. Apresentar a contribuição da ação para formação acadêmica dos estudantes envolvidos].

[espaçamento 1,5]

4 CONSIDERAÇÕES

[Apresentar as considerações diante dos objetivos propostos, a partir dos resultados obtidos].

[espaçamento 1,5]

REFERÊNCIAS

[Apresentar as referências citadas no trabalho, conforme as normas da ABNT, incluindo alinhamento à esquerda, espaçamento 1,0 (simples) entre referências]

Orientações Gerais

- elaborados com 04 a 05 páginas; A4; fonte Times New Roman, tamanho 12;
- margens superior, inferior: 2,5cm; margem direita e esquerda: 3,0cm;
- itens e subitens em negrito;
- tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word).